



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0701.01/2020, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de serviços de locação de software de gestão eficiente e gerenciamento do website da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme Termo de Referência**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa-CE, 08 de janeiro de 2020.

José Roberto Farias Porfirio
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa